



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N° 014/95
DE RESOLUÇÃO

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR ALBINO
BRUNATO NETO"

Apresentado em 20 de Novembro de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 22 de Novembro de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial: em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____
Publicado em 29 de Novembro de 19 95 no folha de Hoje
Resolução N.º 013/95
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 013/95

"Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador ALBINO BRUNATO NETO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador ALBINO BRUNATO NETO, 120 (Cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, contados da data constante do atestado médico. A partir do dia 20 de novembro de 1995.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 23 de novembro de 1995.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 20 / 11 / 1995
N.º 014 L.º 001 Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Concede licença para tratamento de
saúde ao Vereador ALBINO BRUNATO
NETO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador ALBINO BRUNATO NETO, 120
(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, contados da da-
ta constante do atestado médico em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

Barceli Gonçalves Braga

BARCELI GONÇALVES BRAGA
VICE PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/11/95



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Recituário

Nellere para a decisão
fins, para o recedem
Albino Smeato Neto,
encontra-se sob mais
cidadem medicina
devido as doctos por
120 (cento e vinte) dias e
contas de 20/11/95

Japeri, de 12 de 95

Dr. João Moraes Corrêa
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Japeri



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 20 / 11 / 1995
N.º 014 L.º 001 Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Concede licença para tratamento de
saúde ao Vereador ALBINO BRUNATO '
NETO".

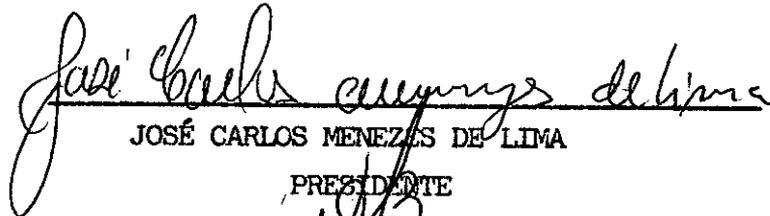
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E:

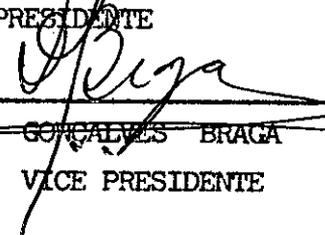
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador ALBINO BRUNATO NETO, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, contados da data constante do atestado médico em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



DARLEI GONÇALVES BRAGA
VICE PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 034/95

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

_____, cuja ementa é "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____ / ____ / ____

Relator

Membro

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 014/95

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

Em _____ / _____ / _____

Presidente

JAPERÍ O Projeto em tela de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
_____, cuja ementa é : "CONCEDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí, _____ / _____ / _____

Relator

Membro

Membro



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Sr. Presidente,

ALBINO BRUNATO NETO, Vereador desta Câmara Municipal de Japeri, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia., se digne' conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir da data constante ao Atestado Médico em anexo.

Japeri, 20 de novembro de 1995.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

Lido no expediente
em 20.11.95.